



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	<b>Walter Schlatter</b>
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para uso veterinário no Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bl.org.br](http://bl.org.br)

Código de Registro: 3A5E37843258A8BB4B62B373EE0027C1520408B8

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 18 de março de 2025.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Diretora de Departamento



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de cestas básicas em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Código de Registro: 7718B6A08D8EF7294DDC1CE7A480E7C4799DEC94

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 18 de março de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 079/2025

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando o Registro de Preços para futuras aquisições de materiais especiais (OPME) órteses e próteses padronizadas pela tabela SUS (Lotes 1 a 3 em comodato), para a realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **03 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Código de Registro: 39BDA51A539A952B1CFCF85E79AE081EBEC865DB

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 17 de março de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 079/2025

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 065/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Lorena Marques dos Passos Araújo Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 28.448.665/0001-81**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 13 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 068/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Berthax Surgical Ltda**- CNPJ/MF nº 23.297.441/0001-00

\*Processo Administrativo nº. 060/2025

\*Dispensa de Licitação nº. 012/2025

\*Objeto: A contratação Serviço de manutenção corretiva de instrumentais de videocirurgias, para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 17/03/2025.

\*Prazo Contratual: 30/12/2025.

\*Valor: R\$ 50.522,74

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 443

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

**Larissa Mayara de Souza Oliveira (Fiscal)** - matrícula 2380 – Secretaria Municipal de Saúde

**Vinicius Gabriel Medeiros Pereira (Substituta)** – matrícula 5515 – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

**Edilaine Lemes da Silva (Gestor)** – matrícula 1368 – Secretaria Municipal de Saúde

**Raquel da Silva Borges (Substituta)** – matrícula 7621 – Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Paulo Sérgio Prestes de Souza – Contratada.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam os servidores: Larissa Mayara de Souza Oliveira - Fiscal do Contrato / Vinicius Gabriel Medeiros Pereira - Fiscal Substituto / Edilaine Lemes da Silva - Gestora do Contrato / Raquel da Silva Borges - Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 065/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Lorena Marques dos Passos Araújo Ltda**- CNPJ/MF nº. 28.448.665/0001-81

\*Processo Administrativo nº. 319/2024

\*Inexigibilidade nº. 013/2024

\*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 18/03/2025.

\*Prazo Contratual: 18/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 138.000,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Lorena Marques dos Passos Araújo – Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 284/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Proença e Bevilacqua Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **36.028.576/0001-04**.

\*Processo Administrativo: 433/2024

\*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- \*Credenciamento: 006/2024
- \*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.
- \*Data da Assinatura: 18/03/2025.
- \*Prazo: 01/04/2025 a 31/05/2025.
- \*Valor: R\$ 10.000,00
- \*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 469
- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- \*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Flávia Leitão Proença Bevilacqua – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 282/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **NAFCG Serviços Médicos Ltda**– CNPJ/MF nº **37.093.560/0001-48**.

- \*Processo Administrativo: 433/2024 \*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024
- \*Credenciamento: 006/2024
- \*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.
- \*Data da Assinatura: 18/03/2025.
- \*Prazo: 01/04/2025 a 31/05/2025.
- \*Valor: R\$ 18.000,00
- \*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468
- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- \*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Nádia Aguiar Fernandes Crivelli Guedes– Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 283/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica e Odontológica Rodrigues e Rosalino Ltda** – CNPJ/MF nº **50.128.565/0001-27**.

- \*Processo Administrativo: 433/2024 \*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024
- \*Credenciamento: 006/2024
- \*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.
- \*Data da Assinatura: 18/03/2025.
- \*Prazo: 01/04/2025 a 31/05/2025
- \*Valor: R\$ 3.550,00.
- \*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Gabriela Rodrigues de Faria – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 317/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Palácios Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **55.046305/0001-26**.

\*Processo Administrativo: 319/2024

\*Inexigibilidade: 013/2024

\*Credenciamento: 002/2024

\*Objeto: Acréscimo de Valor.

\*Data da Assinatura: 18/03/2025.

\*Valor: R\$ 4.524,75.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Enio Silva Pereira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **Rafaela Faustino Alves Claro Ltda** - CNPJ/MF nº. 43.563.990/0001-89.

\*Processo Administrativo nº 319/2024

\*Credenciamento nº. 002/2024

\*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

\*Objeto: Acréscimo de valor

\*Data da Assinatura: 18/03/2025.

\*Valor: R\$ 15.526,54.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 405

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Rafaela Faustino Alves Claro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 043/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº **16.569.673/0001-05**.

\*Processo Administrativo: 034/2021

\*Pregão Presencial: 011/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 18/03/2025.

\*Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026.

\*Valor: R\$ 246.249,60

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS / Bruno Rodrigues Cáceres – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO REPUBLICAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**

**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **P.R.A MED GESTAO E SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.306.563/0001-02, Protocolo 4.839/2025**.

Chapadão do Sul/MS, 13 de março de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Denir Marcelino de Paula**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Marina Germana Rodrigues**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Greycielly Ferreira de Oliveira**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
REPUBLICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **MAICO ALVES DOS SANTOS G LEAL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº ° **38.183.558/0001-22**, **Protocolo 4.811/2025**.

Chapadão do Sul/MS, 18 de março de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Denir Marcelino de Paula**  
Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Marina Germana Rodrigues**  
Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
REPUBLICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **CLINICA MEDICA CASTRO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.965.968/0001-28**, **Protocolo 5.307/2025**.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Chapadão do Sul/MS, 19 de março de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Denir Marcelino de Paula**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Marina Germana Rodrigues**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

**Greycielly Ferreira de Oliveira**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 114/2025

## PORTARIA N.º 329, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Maria Aparecida Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 330, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, com efeitos retroativos à data 11/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PORTARIA N.º 331, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Werisla Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, com efeitos retroativos à data 25/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 332, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Ana Paula da Silva Araújo**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, com efeitos retroativos à data 06/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 334, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Marco Aurélio Gonçalves Lopes** – Profissional de Educação – Professor de Geografia, com efeito retroativo a data 01/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PORTARIA N.º 333, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Despacho Decisório exarado pelo Secretário Municipal de Educação, proveniente do Memorando Virtual nº 31.915/2024 (1.Doc), contendo todos os documentos comprobatórios necessários, munido de Parecer Jurídico acerca do caso concreto.

### Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores relacionados abaixo:

Dameres Gongora Moreira Alves

Advair Ferreira

Osana Pereira Xavier de Matos

Raquel Nunes Nascimento Silva

Andreia Haas Knob

Catia Silene Kanieski

Márcia Borges

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.476 |

Quarta-feira | 19 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21949/2025	1863	RUA QUATORZE Nº 1401	V2-V3	A	CENTRO
21950/2025	1929	AV. DEZESSEIS Nº 00	V2-V3	B	CENTRO
21951/2025	21847	AV. TOCANTINS Nº 800	OC-46	8-A	SUCUPIRA
21952/2025	7586	RUA CASSILANDIA Nº 1402	OC-46	01	SUCUPIRA
21953/2025	7643	RUA CASSILANDIA Nº 1416	OC-46	24	SUCUPIRA
21954/2025	7640	RUA CASSILANDIA Nº 1442	OC-46	22	SUCUPIRA
21955/2025	15330	RUA PARA Nº 540	OC-46	15-A	SUCUPIRA
21956/2025	7595	AV. TOCANTINS Nº 812	OC-46	07	SUCUPIRA
21957/2025	7593	AV. TOCANTINS N 824	OC-46	06	SUCUPIRA
21958/2025	10126	RUA TUIUIU Nº 274	14	05	ESPLANADA
21959/2025	1534	RUA DOZE Nº 842	58	08	CENTRO
21960/2025	1533	RUA DOZE Nº 832	58	07	CENTRO
21961/2025	1518	RUA DEZ Nº 877	58	16	CENTRO
21962/2025	8606	RUA DAS TULIPAS Nº 89	OM-24	02	FLAMBOYAN T
21963/2025	8607	RUA DAS TULIPAS Nº 103	OM-24	03	FLAMBOYAN T
21964/2025	9897	AV. DAS ANDORINHAS Nº 324	02	09	ESPLANADA
21965/2024	9895	AV. DAS ANDORINHAS Nº 354	02	07	ESPLANADA
21966/2025	9896	AV. DAS ANDORINHAS Nº 338	02	08	ESPLANADA
21967/2025	9899	AV. DAS ANDORINHAS Nº 294	02	11	ESPLANADA
21968/2025	9900	AV. DAS ANDORINHAS Nº 278	02	12	ESPLANADA

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.